



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP - 87980-000 - Centro - Itaúna do Sul - PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

REQUERIMENTO nº 25/2024

SOLICITAÇÃO DE PRAZO E EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Ao Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR

Sr. Luciano dos Santos

Assunto: Projeto de Lei nº 52/2024 de Iniciativa do Executivo

Sr. Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requer a prorrogação de prazo para análise e realização de audiência desta Comissão quanto ao Projeto de Lei nº 52/2024, que institui o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT e adota outras providências, em razão da necessidade de expedição de ofício ao Poder Executivo solicitando as seguintes informações: a) se haverá a existência de despesas e a necessidade de certidão de impacto-orçamentário em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal com a aprovação do Projeto de Lei; b) se haverá a necessidade de criação de cargos/aumento de despesas de pessoal ou quaisquer outras situações proibidas no ano eleitoral pela Lei de Eleições e Lei de Responsabilidade Fiscal com a aprovação do Projeto; c) se a expressão “faxinalenses” contida no art. 7º, X, letra “e” se refere a pessoas nascidas em Faxinal e se foi colocada por equívoco ou o significado almejado. Solicita a prorrogação pelo prazo de 10 dias ou até que ocorra a resposta, se em prazo superior a este.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2024.

Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Vereador VALDEIR APARECIDO LAUREANO

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final